



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 27 de maio de 2022
(OR. en)

9563/22
ADD 1

JAI 761	DROIPEN 69
COSI 149	COPEN 210
ENFOPOL 298	FREMP 110
ENFOCUSTOM 89	JAIEX 61
IXIM 145	CFSP/PESC 705
CT 99	COPS 238
CRIMORG 81	HYBRID 49
FRONT 218	DISINFO 47
ASIM 47	TELECOM 248
VISA 87	DIGIT 108
CYBER 191	COMPET 408
DATAPROTECT 175	RECH 307
CATS 30	

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	25 de maio de 2022
para:	Secretariado-Geral do Conselho

n.º doc. Com.:	COM(2022) 252 final - ANEXO
----------------	-----------------------------

Assunto:	ANEXO da COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO relativa ao quarto relatório intercalar sobre a execução da Estratégia para a União da Segurança
----------	---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2022) 252 final - ANEXO.

Anexo: COM(2022) 252 final - ANEXO



Bruxelas, 25.5.2022
COM(2022) 252 final

ANNEX

ANEXO

da


**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO
CONSELHO**


**relativa ao quarto relatório intercalar sobre a execução da Estratégia para a União da
Segurança**













Legenda:










Dossiês legislativos: ● = adotado ● = trabalhos em curso ● = a aguardar proposta da Comissão

Dossiês não legislativos: ● = adotado ● = trabalhos em curso










Medidas	Ponto da situação			
I. Um ambiente de segurança a longo prazo (infraestruturas críticas, cibersegurança, espaços públicos)				
Dossiês legislativos <div style="float: right; text-align: right;">  </div>				
<ul style="list-style-type: none"> Proposta de Diretiva relativa à resiliência das entidades críticas, COM(2020) 829. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotada pela Comissão em 16.12.2020. <p>No Conselho, os debates estão em curso. O Parlamento adotou o mandato para negociações em 19 de outubro de 2021. Em negociações do tríplice desde janeiro de 2022. O Conselho e o Parlamento pretendem finalizar as negociações até ao final da Presidência francesa.</p>	●	●	●
<ul style="list-style-type: none"> Diretiva Segurança das Redes e da Informação revista (SRI), COM(2020) 823. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotada pela Comissão em 16.12.2020. <p>Acordo político alcançado entre os legisladores em 12.5.2022. Adoção formal pendente.</p>	●	●	●
<ul style="list-style-type: none"> Resiliência operacional digital do setor financeiro (Regulamento e Diretiva DORA), COM(2020) 595. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotado pela Comissão em 24.9.2020. <p>Acordo político provisório alcançado em 10 de maio de 2022.</p>	●	●	●
<ul style="list-style-type: none"> Regulamento relativo à segurança da informação nas instituições, órgãos e organismos da União, COM(2022) 119. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotado pela Comissão em 22 de março de 2022. 	●	●	●
<ul style="list-style-type: none"> Regulamento que estabelece medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança nas instituições, órgãos e organismos da União, COM(2022) 122. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotado pela Comissão em 22 de março de 2022. 	●	●	●


Dossiês não legislativos		
<ul style="list-style-type: none"> Estratégia de cibersegurança da UE, JOIN(2020) 18. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotada em 16.12.2020. <p>A Comissão e o AR/VP apresentaram um relatório de execução em junho de 2021.</p>	●
<ul style="list-style-type: none"> Quadro regulamentar para o conceito europeu de gestão do tráfego não tripulado (espaço U), C(2021) 2671, C(2021) 2672 e C(2021) 2673. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotado pela Comissão em 22.4.2021. <p>Tal como anunciado na Estratégia de mobilidade sustentável e inteligente, a Comissão planeia adotar uma nova Estratégia <i>Drone</i> em 2022 para orientar um maior desenvolvimento desta tecnologia, garantindo, simultaneamente, as mais elevadas normas de segurança, proteção e ambientais.</p>	●
<ul style="list-style-type: none"> Criação de uma ciberunidade conjunta. 	<ul style="list-style-type: none"> Recomendação da Comissão relativa à criação de uma ciberunidade conjunta adotada em 23.6.2021. <p>A Presidência do Conselho finalizou as Conclusões do Conselho sobre a ciberunidade conjunta em outubro de 2021.</p>	●
<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a cooperação em matéria de proteção dos espaços públicos, incluindo os locais de culto. 	<ul style="list-style-type: none"> Incluído na Agenda da UE em matéria de Luta contra o Terrorismo, adotada em 9 de dezembro de 2020. 	●
<ul style="list-style-type: none"> Resiliência das infraestruturas energéticas críticas. 	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos em curso sobre uma Recomendação da Comissão no sentido de uma abordagem harmonizada para identificar infraestruturas energéticas críticas, intercâmbio de informações e opções disponíveis para financiar a resiliência das infraestruturas energéticas críticas. Trabalho em curso destinados a criar um Grupo Permanente de Operadores e Autoridades sobre a resiliência das infraestruturas energéticas. 	●
<ul style="list-style-type: none"> Código de rede para a cibersegurança dos fluxos transfronteiras de eletricidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Adoção pela Comissão prevista para o final de 2022/início de 2023. Os trabalhos internos estão em curso. A Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia está atualmente a analisar um projeto de proposta e tenciona apresentá-lo à Comissão até meados de julho de 2022. 	●


<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o reforço das capacidades dos Estados-Membros para combater e atenuar a ameaça dos <i>drones</i> não cooperantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Em curso. 	
II. Fazer face à evolução das ameaças (cibercriminalidade, serviços repressivos modernos, conteúdos ilegais em linha, ameaças híbridas)		
Dossiês legislativos		
<ul style="list-style-type: none"> • Propostas sobre a deteção e remoção dos conteúdos relacionados com o abuso sexual de crianças. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proposta a curto prazo: Adotada pela Comissão em 10.9.2020. Acordo político dos legisladores em 29.4.2021. Entrou em vigor em 3.8.2021. 	   
	<ul style="list-style-type: none"> • Proposta a longo prazo: Adotada pela Comissão em 11.5.2022. COM(2022) 209 	  
<ul style="list-style-type: none"> • Proposta de Regulamento relativo à digitalização da cooperação judiciária e do acesso à justiça em matéria civil, comercial e penal com incidência transfronteiriça, e que altera determinados atos no domínio da cooperação judiciária [COM(2021) 759]. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adotada pela Comissão em 1.12.2021. Análise do Conselho em curso. O Parlamento Europeu nomeou relatores e procedeu a uma primeira troca de pontos de vista em 12 de maio de 2022. 	  
Dossiês não legislativos		
<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia da UE de luta contra o abuso sexual de crianças. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adotada pela Comissão em 24.07.2020. 	

<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a capacidade das autoridades responsáveis pela aplicação da lei/poder judiciário nas investigações digitais. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a capacidade das autoridades responsáveis pela aplicação da lei para investigações digitais incluídas na Estratégia da UE para lutar contra a criminalidade organizada, adotada em 14 de abril de 2021. Na referida estratégia, a Comissão estabeleceu a sua intenção de sugerir «em 2022, um caminho a seguir para abordar a questão do acesso lícito e direcionado às informações cifradas no contexto das investigações criminais e das ações penais». 	
<ul style="list-style-type: none"> Definição de uma abordagem da UE em matéria de luta contra as ameaças híbridas: 	<ul style="list-style-type: none"> Integrar a questão das ameaças híbridas na elaboração das políticas, identificar as bases de referência de resiliência híbrida setorial, conhecer a situação, criar uma plataforma em linha. Trabalhos em curso a nível interno, com os Estados-Membros e as agências. 	
<ul style="list-style-type: none"> Revisão do protocolo operacional da UE para fazer face às ameaças híbridas (EU Playbook), SWD(2016) 227. 	<ul style="list-style-type: none"> Pendente do resultado da revisão dos mecanismos de gestão de crises da UE. 	
III. Proteger os europeus do terrorismo e da criminalidade organizada		
Dossiês legislativos <div style="text-align: right;">    </div>		
<p>Pacote de luta contra o branqueamento de capitais:</p> <p>– Proposta de Regulamento que cria a Autoridade para o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo e altera os Regulamentos (UE) n.ºs 1093/2010, (UE) 1094/2010 e (UE) 1095/2010, COM(2021) 421.</p> <p>– Proposta de Regulamento relativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> Adotada pela Comissão em 20.7.2021. <p>Os trílogos tiveram início em 28 de abril de 2022 relativamente a um dos elementos do pacote: a Proposta de Regulamento relativo às informações que acompanham as transferências de fundos e de determinados criptoativos (reformulação). No que diz respeito aos outros elementos do pacote, estão ainda em curso debates no Parlamento e no Conselho.</p>	  

<p>à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, COM(2021) 420.</p> <p>– Proposta de Diretiva relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e que revoga a Diretiva (UE) 2015/849, COM(2021) 423.</p> <p>– Proposta de Regulamento relativo às informações que acompanham as transferências de fundos e de determinados criptoativos (reformulação), COM(2021) 422.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Revisão do Regulamento (UE) n.º 258/2012 relativo às autorizações de exportação e medidas de importação e de trânsito de armas de fogo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção prevista para o terceiro trimestre de 2022. <p style="text-align: right;">● ● ●</p>
<p>Revisão da legislação em matéria de congelamento (apreensão) e confisco e de gabinetes de recuperação de bens. COM(2022) 245</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adotada pela Comissão em 25.5.2022. <p style="text-align: right;">● ● ●</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Revisão da Diretiva Criminalidade Ambiental (99/2008/CE) COM(2021) 851 	<ul style="list-style-type: none"> • Adotada pela Comissão em 15.12.2021. Análise do Conselho em curso; o Parlamento ainda não iniciou os trabalhos. <p style="text-align: right;">● ● ●</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Revisão do mandato do Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência. COM(2022) 18 	<ul style="list-style-type: none"> • Adotada pela Comissão em 12.1.2022. 
Dossiês não legislativos 	
<ul style="list-style-type: none"> • Agenda da UE em matéria de Luta contra o Terrorismo, incluindo novas ações contra a radicalização na UE, COM(2020) 795. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adotada pela Comissão em 9.12.2020. 
<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia da UE para lutar contra a criminalidade organizada (com um documento dos serviços da Comissão que a acompanha sobre a EMPACT). 	<ul style="list-style-type: none"> • Adotada pela Comissão em 14.4.2021. 
<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia da UE em matéria de luta contra o tráfico de seres humanos 2021-2025. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adotada pela Comissão em 14.4.2021. 
<ul style="list-style-type: none"> • Programa e plano de ação antidroga da UE 2021-2025. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adotados pela Comissão em 24.7.2020. 
<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ação da UE sobre o Tráfico de Armas de Fogo 2020-2025. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adotado pela Comissão em 24.7.2020. 
<ul style="list-style-type: none"> • Abertura de negociações com 13 países terceiros para a cooperação com a Eurojust. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mandato adotado pelo Conselho em 1.3.2021. Contactos da Comissão com países terceiros em curso. Foram formalmente iniciadas negociações com três países: Colômbia, Arménia e Argélia. 
<ul style="list-style-type: none"> • Nova cooperação com os principais países terceiros e organizações internacionais contra o terrorismo. 	<p>O SEAE encetou diálogos sobre a luta contra o terrorismo com os seguintes países e organizações internacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Índia (Bruxelas, 30 de março). – Israel (Telavive, 4 e 5 de abril). 

	– Nações Unidas - ONU (Nova Iorque, 8 de abril).			
<ul style="list-style-type: none"> Procuradoria Europeia: Recomendação relativa aos acordos de cooperação com determinados países terceiros. 	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos preparatórios em curso. 			●
<ul style="list-style-type: none"> Plano de Ação da UE contra o Tráfico de Migrantes 2021-2025. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotado pela Comissão em 29.9.2021. 			●
IV. Um sólido ecossistema europeu de segurança				
Dossiês legislativos				
<ul style="list-style-type: none"> Reforço do mandato da Europol. COM(2020) 796 	<ul style="list-style-type: none"> Adotado pela Comissão em 9.12.2020. O acordo político foi alcançado em 1.2.2022. Entrada em vigor prevista para 28 de junho de 2022. 			● ● ●
<ul style="list-style-type: none"> Revisão das decisões Prüm. COM(2021) 784 	<ul style="list-style-type: none"> Adotada em 1.12.2021. Negociações em curso. 			● ● ●
<ul style="list-style-type: none"> Propostas de modernização das regras existentes em matéria de intercâmbio de dados e cooperação intra-UE no domínio da aplicação da lei e de criação de um código da cooperação policial da UE. COM(2021) 782 e COM(2021) 780 	<ul style="list-style-type: none"> Adotadas em 1.12.2021. Pacote composto por uma Diretiva relativa ao intercâmbio de informações entre autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos Estados-Membros e uma Recomendação do Conselho para cooperação policial operacional. Negociações em curso. 			● ● ●
<ul style="list-style-type: none"> Proposta de Regulamento relativo ao Centro Europeu de Competências Industriais, Tecnológicas e de Investigação 	<ul style="list-style-type: none"> Adotada em maio de 2021. O Regulamento que estabelece o Centro de Competências e da Rede entrou em vigor em 28 de junho de 2021. 			● ● ●

em Cibersegurança e à Rede de Centros Nacionais de Coordenação.				
<ul style="list-style-type: none"> Revisão da Diretiva relativa a Informações Prévias sobre Passageiros. 	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos em curso. Adoção prevista para o quarto trimestre de 2022. 		●	●
<ul style="list-style-type: none"> Intercâmbio digital de informações sobre casos de terrorismo transfronteiras. COM(2021) 757 	<ul style="list-style-type: none"> Adotado pela Comissão em 1.12.2021. Prevê-se que a orientação geral seja adotada em junho; o Parlamento iniciará os debates em maio. 	●	●	●
<ul style="list-style-type: none"> Plataforma de colaboração informática para as equipas de investigação conjuntas. COM(2021) 756 	<ul style="list-style-type: none"> Adotada pela Comissão em 1.12.2021. Análise do Conselho em curso; o Parlamento ainda não iniciou os trabalhos. 	●	●	●
<ul style="list-style-type: none"> Quadro para o acesso recíproco a informações relacionadas com a segurança pelos agentes de primeira linha da UE e dos principais países terceiros, a fim de combater as ameaças comuns à segurança. 	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos em curso. Adoção prevista para o quarto trimestre de 2022 (eventual adiamento para o primeiro trimestre de 2023). 	●	●	●
Dossiês não legislativos				
<ul style="list-style-type: none"> Programa de trabalho do agrupamento 3 do Horizonte Europa (segurança civil para a sociedade) 2021-2022. Ato de execução 	<ul style="list-style-type: none"> Adotado pelos Estados-Membros em junho de 2021 (via Comité do Programa Horizonte Europa). 		●	
<ul style="list-style-type: none"> Atualização da dimensão externa da política da UE em matéria de registo de identificação dos passageiros. 	<ul style="list-style-type: none"> Roteiro publicado em 24.7.2020. Adoção prevista para o terceiro/quarto trimestre de 2022. A aguardar o acórdão do TJUE no decurso de 2022 sobre se a Diretiva PNR e a respetiva legislação de execução são 		●	

	consideradas compatíveis com o direito da União, nomeadamente a Carta dos Direitos Fundamentais.	
<ul style="list-style-type: none"> Melhores normas de segurança em matéria de bilhetes de identidade e de títulos de residência (execução do Regulamento (UE) 2019/1157). 	<ul style="list-style-type: none"> Em curso (a partir de agosto de 2021, os Estados-Membros iniciaram a emissão de bilhetes de identidade e de títulos de residência em conformidade com as normas de segurança mais rígidas). 	●
<ul style="list-style-type: none"> Polo europeu de inovação para a segurança interna. 	<ul style="list-style-type: none"> Polo criado como rede de colaboração para laboratórios de inovação. A cada duas semanas realizam-se reuniões regulares da equipa do polo. 	●
<ul style="list-style-type: none"> Recomendação da Comissão ao Conselho no sentido de encetar negociações com a Interpol. 	<ul style="list-style-type: none"> Duas Decisões do Conselho sobre a abertura de negociações com a Interpol tendo em vista a assinatura de um acordo de cooperação adotadas em 14 de julho de 2021. As negociações com a Europol arrancaram em dezembro de 2021. Já foram realizadas duas rondas de negociações. 	●
<ul style="list-style-type: none"> Reforçar e melhorar o intercâmbio de informações sobre os registos criminais (ECRIS e ECRIS-TCN). 	<ul style="list-style-type: none"> O Parecer da Comissão sobre as especificações técnicas da eu-LISA para ECRIS-TCN foi adotado em 2.6.2021. A decisão de execução do ECRIS-TCN está atualmente a ser finalizada. Adoção de decisão de execução prevista para o primeiro trimestre de 2022. 	●